Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 338/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.580.586,97 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00082**	**21.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00084**	**16.633,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	16.633,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00088**	**89.682,50**
Justificativa:		
Fonte:	1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	89.682,50
02.06.03.12.366.0008.2174	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106**	**33.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151**	**42.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**47.816,50**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	7.816,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**503.646,81**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	43.441,01
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	288.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	172.205,80
02.08.02.10.305.0030.2150	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206**	**494,11**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494,11

02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**1.278,19**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.278,19

02.09.04.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226**	**130.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00452**	**55.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.800,00

02.09.04.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00235**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00236**	**156.135,86**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.135,86

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242**	**117.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	38.300,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	61.900,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17.600,00

02.10.04.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00247**	**61.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	61.000,00

02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00256**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00276**	**20.800,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**114.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00315**	**23.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00408**	**22.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00409**	**21.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
		1.580.586,97

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**36.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000,00
02.06.03.12.361.0057.2026	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00089**	**377.568,86**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	16.633,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	55.800,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	156.135,86
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.06.03.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00094**	**89.682,50**
Justificativa:		
Fonte:	1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	89.682,50

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**38.300,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	38.300,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**61.900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	61.900,00

02.07.03.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00141**	**17.600,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17.600,00

02.08.02.10.301.0032.1021 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00143**	**42.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**332.719,20**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.278,19
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	43.441,01
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	288.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**172.205,80**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	172.205,80
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00148**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**494,11**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494,11
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**7.816,50**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.816,50
02.09.04.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233**	**70.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00234**	**60.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.10.04.18.541.0046.2059	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00253**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.11.04.26.451.0064.2065	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00268**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00270**	**17.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00272**	**10.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00274**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00275**	**22.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**61.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	61.000,00
02.14.02.08.245.0034.2130	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00322**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00419**	**22.500,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420**	**21.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
		1.580.586,97

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 08 de Setembro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal